

**HOLDING DO ARAGUAIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099  
Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 18/04/2023, às 18h, na sede social da **HOLDING DO ARAGUAIA S.A.** ("Companhia"), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.547-005. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **MESA:** Presidente: Marcello Guidotti; e Secretário: Rui Juarez Klein. **PUBLICAÇÕES:** Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados no jornal "Diário de Notícias", na edição do dia 17/03/2023 (versão online e impressa), dispensada a publicação dos avisos de que trata o caput do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o disposto no parágrafo quinto do referido artigo. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (I) o exame e aprovação das contas da administração, do relatório da administração, do balanço patrimonial da Companhia, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (II) a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022; (III) a apreciação dos pedidos de renúncia dos Srs. **ALBERTO LUIZ LODI** e **RUI JUAREZ KLEIN** como membros efetivos do conselho de administração da Companhia; (IV) a eleição dos Srs. **RODRIGO JOSE DE PONTES SEBRA MONTEIRO SALLLES** e **ROBERTO BORGES PAIVA** como membros efetivos do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (V) a reeleição dos Srs. **MARCELLO GUIDOTTI**, **MAURO OLIVEIRA DIAS**, e **DANILLO DE MATOS MARCONDES** como membros efetivos do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato; (VI) a reeleição do Sr. **DANI AJBESZYC**, como membro suplente do conselho de administração para o próximo mandato; e (VII) a definição da remuneração global dos administradores para o ano de 2023. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Ordinária aprovou: **Quanto ao item (I):** observado o disposto em lei, aprovaram as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia, bem como as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022. **Quanto ao item (II):** a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 33.247.519,55, somado ao prejuízo acumulado até o exercício de 2021, no valor de R\$ 13.661.667,34, totalizando o montante de R\$ 46.909.186,89, será registrado na conta de "Prejuízos Acumulados", para posterior compensação com lucros futuros, não havendo, portanto, distribuição de dividendos aos acionistas; **Quanto ao item (III):** aceitar a renúncia dos Srs. **ALBERTO LUIZ LODI** e **RUI JUAREZ KLEIN** como membros efetivos do conselho de administração da Companhia, formalizadas mediante apresentação das respectivas cartas de renúncia, nesta data, que ficarão arquivadas na sede social da Companhia. **Quanto ao item (IV):** aprovar a eleição dos Srs. **RODRIGO JOSE DE PONTES SEBRA MONTEIRO SALLLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 (SSP-SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 289.381.938-96; e **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 04.692.291-0 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005, como membros efetivos do conselho de administração. **Quanto ao item (V):** a reeleição dos Srs. **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-1, permanente e válido até 16/02/2026, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, **MAURO OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e **DANILLO DE MATOS MARCONDES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.557.015-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.775.068-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, atuais membros efetivos do conselho de administração da Companhia, para o próximo mandato. **Quanto ao item (VI):** a reeleição do Sr. **DANI AJBESZYC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade (RG) nº 18.428.539 SSP/SP, portador do CPF/MF nº 250.951.278-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, atual membro suplente do conselho de administração da Companhia, para o próximo mandato. Até contínuo, consolidar a composição do conselho de administração da Companhia, com mandato até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2024, conforme se segue: Srs. (a) **MARCELLO GUIDOTTI**, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/Delegacia da Polícia Federal) nº V369292-1, permanente e válido até 16/02/2026, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.310.750-91, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; (b) **RODRIGO JOSE DE PONTES SEBRA MONTEIRO SALLLES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.799.096-6 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 289.381.938-96, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; (c) **ROBERTO BORGES PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 04.692.291-0 (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.864.707-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; (d) **MAURO OLIVEIRA DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.855.146-8 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 820.424.547-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, conjunto 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membros efetivos do Conselho de Administração; e O Sr. (f) **DANI AJBESZYC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, titular da carteira de identidade (RG) nº 18.428.539 SSP/SP, portador do CPF/MF nº 250.951.278-14, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e com escritório na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz - Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, como membro suplente dos Srs. Mauro Oliveira Dias e Danillo de Matos Marcondes. Os conselheiros tomarão posse dos cargos para os quais foram eleitos, em até 30 dias contados da data da deliberação, mediante assinatura dos termos de posse lavrados no livro de atas do conselho de administração, arquivados na sede da Companhia, na forma da legislação aplicável e observada a declaração, para todos os fins de direito, de não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos na Lei, que possam impedi-los de exercer atividade mercantil. **Quanto ao item (VII):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2023, no valor total de até R\$ 361.382,00. Os acionistas autorizaram os diretores da companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente que fosse lavrada a presente ata na forma sumária, a qual foi lida e aprovada pelos presentes. São Paulo, 18/04/2023. **Acionistas:** Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Eduardo Augusto Alckmin Jacob e Hugo Rafael Mitz) e GLP X Participações S.A. (representada por Mauro Oliveira Dias e Danillo de Matos Marcondes). Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Rui Juarez Klein - Secretário. JUCESP nº 171.811/23-9 em 04/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

